



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL N.º 07/2022

Edital de notificação de contratação temporária conforme classificação em Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 17/2022.

TAINARA DA ROCHA MUNIZ, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, junto a Secretaria Municipal da Saúde (SEMSA), Programa Primeira Infância Melhor (PIM), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 17/2022, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.291, de 26 de julho de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Visitador (40h/s)	Jane Yara Garcia da Rocha	7. <sup>a</sup>

Fica determinado um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: [semafdad@gmail.com.br](mailto:semafdad@gmail.com.br)) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

Informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de julho de 2022.

TAINARA DA ROCHA  
MUNIZ:02872623086  
Assinado de forma digital por  
TAINARA DA ROCHA  
MUNIZ:02872623086  
Dados: 2022.07.27 14:56:09  
-03'00"

Tainara da Rocha Muniz  
Secretária da Administração e Finanças  
em exercício

Registre-se e publique-se

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL  
N.º 07/2022**

Edital de notificação de contratação temporária conforme classificação em Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 17/2022.

TAINARA DA ROCHA MUNIZ, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, junto a Secretaria Municipal da Saúde (SEMSA), Programa Primeira Infância Melhor (PIM), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 17/2022, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.291, de 26 de julho de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Visitador (40h/s)	Jane Yara Garcia da Rocha	7.ª

Fica determinado um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br ) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

Informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de julho de 2022.

**TAINARA DA ROCHA MUNIZ**

Secretária da Administração e Finanças em exercício

Registre-se e publique-se

**Publicado por:**  
Ana Cristina Salazar  
**Código Identificador:**2688369B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL  
N.º 08/2022**

Edital de notificação de contratação temporária conforme classificação em Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 17/2022.

TAINARA DA ROCHA MUNIZ, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social (SMTDS), Programa Criança Feliz, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 17/2022, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.297, de 26 de julho de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Visitador (40h/s)	Bonitailler Salazar Ramos	8.ª

Fica determinado um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br ) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

Informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de julho de 2022.

**TAINARA DA ROCHA MUNIZ**

Secretária da Administração e Finanças em exercício

Registre-se e publique-se

**Publicado por**  
Ana Cristina Salaza  
**Código Identificador:**D2CB164

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 2.790, DE 27 DE JULHO DE 2022.**

Torna sem efeito nomeação de Psicólogo aprovada  
(a) em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do (a) Senhor (a) **Vanessa Ruffatto Gregoviski**, constante no Edital n.º 282/2022, de 20 de julho de 2022, aprovado (a) no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020 para exercer o cargo de provimento efetivo de **Psicólogo (a)**, em conformidade com a desistência recebida via WhatsApp na data de 27 de julho de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de julho de 2022.

**RODRIGO GOMES MASSULO**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**TAINARA DA ROCHA MUNIZ**,

Secretária da Administração e Finanças em Exercício.

**Publicado por**  
Tainara da Rocha Muni:  
**Código Identificador:**F5C0D2B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA  
LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS  
N.º 027/2022**

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da fase de habilitação, da licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 027/2022, que consiste na contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à obra de capeamento asfáltico na continuação da Rua Maurício Cardoso, entra a Rua Santo Antônio e a rotatória da Rua Francisco Borges de Lima Bairro Bom Princípio, Contrato de Crédito n.º 047/2018 – Programa POE PIMES BADESUL, em conformidade com o memorando n.º 0232/2022 e pedido de compra n.º 2022/1147, ambos da Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança - SEMOT, declara **HABILITADA** a empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA, CNPJ N.º 88.256.979/0001-04, por ter atendido a exigências do edital licitatório. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de julho de 2022.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**